



MUNICÍPIO DE  
GUIMARÃES



património mundial  
world heritage

### EDITAL

**DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO**, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 20 de junho de 2022, deliberou aprovar a **ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DE UM REGULAMENTO MUNICIPAL QUE DISCIPLINE O RUÍDO NO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES**.

Nos termos do art.º 98.º do referido CPA, os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal no prazo 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no "site" deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento. -----

A apresentação dos contributos para a elaboração do Regulamento deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara. -----

E eu, Elsa Cordeiro de Almeida (Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida), Chefe da Divisão Jurídica, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 21 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

*Domingos Bragança*

(Dr. Domingos Bragança)

Certidão de afixação: Certifico que afixei o presente Edital em 21/6/2022

José António Lopes (DAG/DJ - José Miranda)